



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí de de 195.....

Edital de Promulgação

Lei N. 230, de 27 de agosto de 1956

Abrindo crédito especial para contratar
engenheiro para o serviço de água

Alberto Masseni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte Lei:

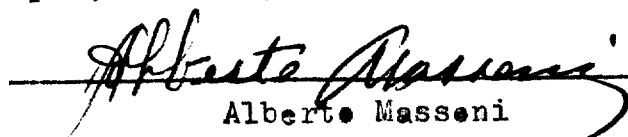
Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito
especial de quarenta mil cruzeiros (Cr.\$ 40.000,00), para pagamen-
tos profissionais de engenheiros encarregados de colher dados ne-
cessários ao projeto de reabastecimento de água em Itapuí.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão
por conta da anulação parcial da verba de orçamento 511-8-74-4- Des-
pesas Diversas.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Itapuí, 27 de agosto de 1956


Alberto Masseni
Prefeito Municipal